



Centro de Integração Empresa Escola –CIEE/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2025

O **Centro de Integração Empresa Escola –CIEE/RS**, visando a disponibilização de estagiários para o Município de Lajeado, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/08 e da Lei Municipal nº 8.105/08, TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Chamamento Público, em razão do Termo de Contrato n.º 155-04/2020, para **preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

1. SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) ter no mínimo 16 anos de idade;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEERS – <https://cieers.org.br/conjuntos>;
- d) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio do qual se inscreveu, bem como o curso deverá possuir convênio junto ao CIEE-RS.
- e) os (as) candidatos (as) alunos de cursos de nível superior não poderão estar cursando o último semestre dos respectivos cursos, bem como deverão submeter-se aos requisitos curriculares e administrativos da instituição de ensino de acordo com o documento emitido pelas mesmas, caso necessário.
- f) o tempo máximo de estágio na mesma Empresa é de dois anos, portanto, será facultada aos estudantes que já estagiaram no Município de Lajeado a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar este período, desde que disponível ainda a realização de no mínimo 6 meses.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Chamamento Público para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado no Município de Lajeado

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Chamamento Público serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Lajeado www.lajeado.rs.gov.br bem como no site do Centro de Integração Empresa Escola do RS www.cieers.org.br



3. DAS ÁREAS E VAGAS:

3.1 O Chamamento Público destina-se ao preenchimento de vagas, bem como cadastro reserva, para estudantes de nível superior, técnico e médio, dos seguintes cursos:

Nível	Curso	Área	Vagas	Bolsa Auxílio
Superior	Administração/Administração Pública	Geral	2 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Arquitetura e Urbanismo	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Artes visuais	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Biblioteconomia	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Ciências Biológicas - Licenciatura	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Ciências Contábeis	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Ciências da Computação	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Direito	Geral	3 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Comunicação Social - Jornalismo	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Engenharia Ambiental	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Engenharia Ambiental e Sanitária	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Engenharia Civil	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Engenharia de Computação	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Engenharia de Software	Geral	1 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Engenharia Elétrica	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Educação Especial	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Educação Física - Bacharelado	Geral	1 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Educação Física - Licenciatura	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Gestão Ambiental	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Gestão da Tecnologia da Informação	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Gestão Financeira	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Geografia	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	História - Licenciatura	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	História - Bacharelado	Geral	1 + CR	R\$ 1.252,31+ VT



Superior	Letras	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Marketing	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Matemática	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Pedagogia	Geral	10 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Pedagogia	B. Morro 25	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Pedagogia	B. Santo Antônio	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Pedagogia	B. Conservas	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Processos Gerenciais	Geral	2 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Psicopedagogia	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Psicologia	Geral	1 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Recursos Humanos	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Serviço Social	Geral	1 + CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Serviço Social	B. Morro 25	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Serviço Social	B. Santo Antônio	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Serviço Social	B. Conservas	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Superior	Medicina Veterinária	Geral	CR	R\$ 1.252,31+ VT
Técnico	Técnico em Administração	Geral	1 + CR	R\$ 1.140,07+ VT
Técnico	Técnico em Contabilidade	Geral	CR	R\$ 1.140,07+ VT
Técnico	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Geral	CR	R\$ 1.140,07+ VT
Técnico	Técnico em Edificações	Geral	CR	R\$ 1.140,07+ VT
Técnico	Técnico em Publicidade	Geral	CR	R\$ 1.140,07+ VT
Técnico	Técnico em Serviços Jurídicos	Geral	CR	R\$ 1.140,07+ VT
Técnico	Técnico em TI	Geral	CR	R\$ 1.140,07+ VT
Médio	Ensino Médio	Geral	5 + CR	R\$ 897,78 + VT
TOTAL DE VAGAS			28 + CR	

*Bolsa auxílio para 30 horas semanais, caso a carga horária a ser realizada pelo estagiário for menos, pagamento será proporcional.

** Valor vale transporte para atividades realizadas em dois turnos: R\$ 243,47 para realização das atividades em apenas um turno: R\$ 127,24.



3.2 A habilitação no Chamamento Público não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Programa de Estágio de Estudantes, e sim a expectativa de estagiar na Prefeitura de Lajeado segundo o número de vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal e respeitada a ordem de classificação final.

3.3 A carga horária do estágio é de até 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, até o limite de 30 (trinta) horas semanais, observado o horário de funcionamento e necessidade de cada Secretaria Municipal e desde que compatível com os horários escolares.

3.4 Todos os atos do Chamamento Público ficarão sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, supervisionada pela Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

3.5 A celebração do termo de compromisso de estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Lei Municipal n.º 8.105/08.

3.6 O estagiário de nível superior que der continuidade aos estudos com curso de pós-graduação na mesma área, poderá ter continuidade no contrato.

3.7 O estagiário que trocar de curso após a convocação deste Chamamento Público, independente da área do curso, poderá permanecer no estágio adequando suas atividades conforme a área do curso.

3.8 Somente serão aceitos estágios com carga horária de 20h ou 30h semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

4.2 As inscrições estarão abertas no período **de 16 de Maio a 01 de Outubro de 2025** e serão realizadas de forma exclusivamente online, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

4.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

4.3.1 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

4.4. Somente poderão se inscrever no referido edital os candidatos que tiverem 16 anos completos até a data final das inscrições.

4.5 A inscrição para o Chamamento Público implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos neste Edital.

4.6 Não serão aceitas inscrições com falta de documentos, nem inscrições por via postal, via fax ou e-mail.

4.7. Após o encerramento do período de inscrições não serão aceitos pedidos de alterações de área.



4.8. As informações prestadas na inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos para inscrição, serão de total responsabilidade do candidato.

4.10. Somente poderão ingressar no estágio aqueles que não forem formandos. Ou seja, que não estiverem cursando o último semestre do seu respectivo curso.

5. CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 001/2024 – www.lajeado.rs.gov.br e https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos	16/05/2025
Período de Inscrição	16/05/2025 até 01/08/2025
Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação www.lajeado.rs.gov.br e https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos .	26/05/2025; 05/06/2025 16/06/2025; 26/06/2025 07/07/2025; 17/07/2025 28/07/2025; 07/08/2025 18/08/2025; 28/08/2025 08/09/2025; 18/09/2025 30/09/2025
Divulgação da lista de classificação final dos inscritos - www.lajeado.rs.gov.br e https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos .	01/10/2025
Homologação final do Chamamento Público	01/10/2025

(*) Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.

5.1 O cronograma de execução do Chamamento Público poderá ser alterado, observando o prazo de 24H de antecedência ao evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.

7. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

7.1 O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.



8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

8.1 Os candidatos serão classificados por curso, conforme item 3. QUADRO GERAL DE VAGAS, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no Chamamento Público (horário de Brasília).

8.2 As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> e www.lajeado.rs.gov.br.

8.3 O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição.

8.4 Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, a Prefeitura de Lajeado poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer a ordem de classificação.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo apresentará os candidatos classificados, por ordem de classificação, por curso/área e por vaga que concorre (Portadores de Necessidades Especiais e os demais), salientando que a ordem de classificação dentro do cargo é única.

12. DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

12.1 A convocação será encaminhada pelo CIEE ao estudante por SMS e por e-mail, bem como publicada no site www.cieers.org.br.

12.2 As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostragens, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Chamamento Público.

12.3 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

12.4 O estágio terá duração de até, no máximo, 2 (dois) anos, ressalvados os casos de pessoas com deficiência, consoante o disposto no artigo 11 da lei nº 11.788/2008.

12.5 Documentos a serem apresentados, no momento da convocação para firmamento de Termo de Compromisso de Estágio:

- Documento de identidade com fotografia (expedida por autoridade civil ou militar);
- CPF;
- Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado.

12.6 Estando a documentação de acordo, o CIEE-RS direcionará o candidato para entrevista na secretaria que originou a convocação, para definição dos horários. O prazo para o candidato retornar se terá interesse em assumir é de 2 dias úteis, a contar do seu encaminhamento a Secretaria, candidatos que não retornarem no prazo estabelecido serão considerados desistentes.

12.7 O candidato deve estar matriculado em turno cujo horário das aulas e de outras práticas acadêmicas permitam o desenvolvimento das atividades do



estágio. Será excluído do Processo Seletivo Público de Estágio o candidato cujo horário das atividades estudantis for incompatível com o horário do estágio.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA E DOS DEMAIS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

13.1 Após a publicação da lista parcial de inscritos e classificação deste Chamamento Público, conforme a necessidade de preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos para a realização de entrevista.

13.2. A convocação a realização de entrevista será conforme a ordem de classificação.

13.3 Os candidatos que, após passarem pela realização de entrevista, não forem selecionados para preencher as vagas, serão desclassificados do Chamamento Público.

14. DOS RECURSOS

14.1 O candidato que efetuar sua inscrição de forma inadequadamente, com o curso errado, poderá enviar um e-mail para lajeado@cieers.org.br durante o período de inscrições, informando o equívoco em sua inscrição, solicitando a alteração para o curso correto.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, conforme necessidade da Administração Municipal.

15.2 A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Chamamento Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração, ouvido o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE/RS responsável pela realização do Chamamento Público.

15.4 O Município de Lajeado está adequado a Lei 13.709/2018 (LGPD) sendo que os dados pessoais fornecidos no ato de inscrição serão utilizados pelo Município para a finalidade a que se destina.

15.5 Faz parte do presente Edital:

Anexo III – Modelo de Requerimento para Pessoas com Deficiência.

Lajeado, 16 de Maio de 2025

GLÁUCIA SCHUMACHER
Prefeita Municipal de Lajeado



ANEXO I – REQUERIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Edital de Chamamento Público para Estagiários da Prefeitura Municipal de Lajeado.

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Área: _____

() Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato